



**ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC**  
**REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL**  
**ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA**  
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : **350**  
Folha : **201**  
**1º TRASLADO**

Protocolo nº **60188** em data de 29/11/2021



## **PROCURAÇÃO**

bastante que faz

**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Distrito de Barreiros, Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, nesta Serventia, compareceu perante mim, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, como outorgante, **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, representada neste ato pelo sócio administrador **FRANCISCO LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 940.930.758-91 e C.I. nº 2.587.057-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras nº. 518, Cond. Bosque das Mansões, São José/SC, conforme 39ª Alteração e Consolidação do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 24/11/2021, sob nº 20217504264. O representante comparecente, identificado como sendo o próprio, por mim, Tabeliã, ante os documentos de identidade expedidos pela autoridade competente e que me foram apresentados, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E aí, pelo mesmo me foi dito que, pelo presente instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador, **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, diretor comercial, inscrito no CPF sob o nº 028.383.199-57 e C.I. nº 3.975.588-SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia Governador Mario Covas, nº. 4.161, Condomínio Mirante 4 estações, Serraria, São José/SC; a quem confere poderes para representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos, sociedades de economia mista, Receita Federal, Delegacia do Imposto de Renda para fazer declarações e receber restituições; ministérios em geral, instituições, fundações, inclusive o IPEA, sindicatos, ANATEL, CREA, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, DETRAN, CONTRAN, DNER, ANVISA, IBAMA, companhias de seguro, Inspetorias de Trânsito, Delegacias, Secretaria de Segurança Pública, em Conselhos Regionais de Administração e onde com esta apresentar-se e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo para tanto: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, acompanhar e dar andamento a processos judiciais e administrativos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, constituir advogados com os poderes das cláusulas "ad judicium", "ad negotia" e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, firmar termos de compromisso, efetuar cadastramento/inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, senha web, dar quitações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar ações e recursos, receber citações, prestar declarações, informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis; assinar propostas, declarações, documentos de habilitação, contratos de prestação de serviços e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida Leoberto Leal, nº 20 - Barreiros - São José/SC. Telefone (48) 3222-1991

Vide verso.



**ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL  
**ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA**  
Registradora Civil e Tabeliã

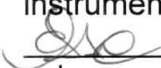
Livro : **350**

Folha : **201V**

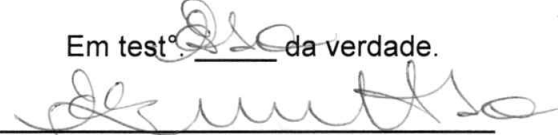
**1º TRASLADO**



Protocolo nº **60188** em data de 29/11/2021

desses contratos ou das licitações a que se referirem, examinar e visar documentos, propostas, contratos, participar de sessões públicas de habilitação nas licitações e julgamento das documentações e das propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, concordar, discordar, formular preços e ofertas de lances, proceder impugnações, interpor recursos, renunciar a recurso em nome da empresa outorgante, bem como substabelecer, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **(SOB MINUTA). Esta procuração terá validade por prazo indeterminado.** Os elementos de qualificação do outorgado procurador, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pelo representante da outorgante que por eles se responsabiliza, isentando a Escrivã de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: **I)** Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; **II)** Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; **III)** Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; **IV)** Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. Assim o disse, do que dou fé, pedi a lavratura deste instrumento, o que fiz, achou que estava conforme, aceitou e assina, do que dou fé. Eu  ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, pedi que fosse digitada, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$57,35, Selo normal: R\$2,82, Total: R\$60,17. Assinaram nesta procuração: (ass.) FRANCISCO LOPES DE AGUIAR - Representante do Outorgante, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA - TABELIÃ. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Serviço Notarial.

Barreiros - São José/SC, 29 de novembro de 2021.

Em test<sup>o</sup>  da verdade.

ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA  
Tabeliã



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**GHE62242-CAQM**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)